

## Política de Remuneração do Distribuidor

### INTRODUÇÃO

A Empírica Investimentos Ltda. ("Empírica ou Gestora") está autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a realizar a gestão e distribuição de seus próprios fundos de investimento ("Fundos de Investimento") e, portanto, observa as determinações do Código de Distribuição da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"). O presente documento apresenta as informações referentes à remuneração recebida pela distribuição de produtos de investimento.

### 1. ASPECTOS GERAIS

A Empírica distribui as cotas dos Fundos de Investimento exclusivamente para outros fundos de investimento. A distribuição de produtos para pessoas físicas ou jurídicas é feita através de distribuidores externos e de plataformas de investimentos.

### 2. FORMA DE REMUNERAÇÃO

A remuneração da Empírica é variável de acordo com especificidades de seus produtos que estão sendo distribuídos.

- Fundos de Investimento de condomínio aberto: A Empírica não recebe nenhum tipo de rebate ou remuneração de terceiros, seja percentual de taxa de administração ou de performance.
- Fundos de Investimento de condomínio fechado, cujas cotas sejam objeto de oferta pública, conforme disposto na Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022: A remuneração ocorre por meio de comissão pela sua participação em outros tipos de ofertas de valores mobiliários, como ofertas públicas e colocações privadas, podendo ser variáveis ou fixas. Para esses casos, os valores de remuneração constam nos respectivos documentos da operação, os quais podem ser acessados na página da Gestora (<https://empirica.com.br/fidcs/>).

### 3. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

A Empírica adota medidas com o objetivo de estabelecer diretrizes que evitem a realização de negociações em situações de conflito de interesse, visando proporcionar tratamento equitativo aos investidores. No entanto, consideramos como potenciais conflitos de interesse as seguintes práticas, mas não se limitando:

- i. Possível incentivo para recomendar operações aos investidores devido à recepção de remuneração;
- ii. Priorização dos interesses de um ou mais fundos de investimento em detrimento de outros fundos de investimento, por meio de incentivos financeiros ou não; e

- iii. Recebimento por parte de terceiros: rebates e comissões que a Empírica possa receber ao realizar a distribuição de determinados produtos de investimento.

#### 4. MITIGADORES

No momento da admissão na Empírica, o colaborador recebe o Código de Conduta Ética, o qual inclui um termo de ciência a ser assinado, juntamente com outras políticas do Grupo. Esse código orienta o comprometimento do colaborador em conduzir suas atividades com imparcialidade, divulgando informações de maneira clara, precisa e inequívoca aos investidores sobre os riscos relacionados às operações.

Além disso, existem outras práticas implementadas com o intuito de reduzir possíveis conflitos de interesse, conforme descrito a seguir: (i) não existem metas vinculadas a produtos de investimentos que possam influenciar a remuneração da distribuição; (ii) não ocorre a distribuição de fundos ou produtos de terceiros, apenas de fundos de investimento geridos pela Empírica e destinadas a investidores institucionais; (iii) os valores recebidos pela Empírica a título de distribuição estão divulgados no site, conforme disposto acima, com o objetivo de transmitir total transparência ao mercado; e (iv) nas negociações provenientes do mercado secundário, é necessário observar as melhores condições oferecidas pelo mercado.

Ainda, conforme a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Empírica, não é admitido investimento de sócios e colaboradores em cotas de FIDC.

Para mais informações: Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA – Como Investir, ([www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br)). Esta Política será revisada e atualizada a cada 12 meses. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência. O Sócio Diretor Executivo de Distribuição é o responsável pela atualização desta Política, com o suporte da área de Sales.